



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE DADOS FINANCEIROS COMDINHEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

A **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência estabelecida pela Resolução nº 24, de 5 de março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, doravante denominada CONTRATANTE, e a **AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.038.264/0001-58, sediada na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.119, andares 12º e 16º, salas 1.211, 1.612 e 1.614, Tamboré, Barueri/SP (CEP: 06.460-040), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Araujo de Castro Pereira** e pelo **Sr. Fabio Akira Pianovski Kato**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 03/10/2022, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, em 02/10/2023, e Termo Aditivo nº 02, em 23/02/2024, Processo de Compras nº 19957.001298/2022-18, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a redução do objeto contratual (**Cláusula Primeira**), bem como a alteração do valor total (**Cláusula Terceira**) e prorrogação da vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A SUPRESSÃO da quantidade do Item 1 do subitem **1.3 da Cláusula Primeira – DO OBJETO** em 1.000 unidades do pacote de pageviews em relação ao Termo Aditivo nº 01 e em 2.000 unidades em relação ao quantitativo inicial do Contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.1.1. A alteração acordada entre as partes acumula supressão de 66,67% do quantitativo inicial do Item 1 e de 64,10% do valor total originário do Contrato.

1.1.2. ALTERAR, a partir da assinatura deste instrumento, os subitens **1.1 e 1.3 da Cláusula Primeira - DO OBJETO**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O objeto do presente instrumento é o licenciamento de uso do sistema de dados financeiros Comdinheiro, consistindo em 1 (uma) licença corporativa ao sistema Comdinheiro, pacote de 1.000 pageviews.

[...]



1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtde. (Meses)	Valor Mensal	Valor Anual
1	Licença corporativa ao sistema Comdinheiro, mediante serviço de acesso a dados em nuvem - Pacote de 1.000 pageviews (valores e desconto para pagamento antecipado em conformidade com a Proposta Comercial apresentada pela empresa)	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
	Desconto pagamento antecipado		12%	R\$ 4.032,00
	Valor anual para pagamento antecipado			R\$ 29.568,00

1.1.3. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2024 a 02/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 29.568,00** (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), para pagamento antecipado, considerando o desconto de 12% concedido pela contratada na Proposta Comercial.

2.2. A contratada assume o compromisso de devolução do valor antecipado caso não seja executado o objeto, parcial ou integralmente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 17202/173030
Fonte de Recursos: 1052
Programa de Trabalho: 04.125.2315.210J.0001
Elemento de Despesa: 339040 - 06
Plano Interno: CVMFISC210J

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cintia de Miranda Moura
Pela CVM

Marcelo Araujo de Castro Pereira
Pela Contratada

fkato@nelogica.com.br

Assinado
FABIO AKIRA PIANOVSKI
KATO
00709056907

Fabio Akira Pianovski Kato
Pela Contratada

felipe.bianco@comdinheiro.com.br

Assinado
Felipe Ribeiro de Souza Bianco
D4Sign

Testemunha

Testemunha

cacosta@nelogica.com.br

Rubricado
C. C.
D4Sign

dchavare@nelogica.com.br

Rubricado
D. F. C.
D4Sign

asantos@nelogica.com.br

Rubricado
A. M. D. S.
D4Sign

202040927 3TA AO CT N° 19 2022 Arembepe CVM pdf
Código do documento 45a36123-4217-4a1a-a146-047e79a9cdcf



Assinaturas



Camila Costa
cacosta@nelogica.com.br
Aprovou



Felipe Ribeiro de Souza Bianco
felipe.bianco@comdinheiro.com.br
Assinou como testemunha

Felipe Ribeiro de Souza Bianco



Débora Freitas Chavaré
dchavare@nelogica.com.br
Aprovou



ANDRÉ MOMBACH DOS SANTOS
asantos@nelogica.com.br
Aprovou

ANDRÉ MOMBACH DOS SANTOS



FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907
Certificado Digital
fkato@nelogica.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Sep 2024, 13:49:14

Documento 45a36123-4217-4a1a-a146-047e79a9cdcf **criado** por AMANDA RAPHAELA DANIEL MELO (8d7a88df-be43-4756-b017-6795fefb841f). Email:amel@nelogica.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T13:49:14-03:00

27 Sep 2024, 13:56:05

Assinaturas **iniciadas** por AMANDA RAPHAELA DANIEL MELO (8d7a88df-be43-4756-b017-6795fefb841f). Email:amel@nelogica.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T13:56:05-03:00

27 Sep 2024, 14:33:39

CAMILA COSTA **Aprovou** (635c10c1-fca6-44c5-8d10-71cd49fa8d33) - Email: cacosta@nelogica.com.br - IP: 189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 42482) - [Geolocalização: -30.0351241 -51.1765554](#) - Documento de identificação informado: 029.761.230-12 - DATE_ATOM: 2024-09-27T14:33:39-03:00

27 Sep 2024, 14:36:48

FELIPE RIBEIRO DE SOUZA BIANCO **Assinou como testemunha** (1868cc82-f5a3-4913-ae9c-3ab70bd9a4b9) - Email: felipe.bianco@comdinheiro.com.br - IP: 187.57.47.126 (187-57-47-126.dsl.telesp.net.br porta: 11446) - [Geolocalização: -23.5303211 -46.6994093](#) - Documento de identificação informado: 485.193.108-50 - DATE_ATOM:

2024-09-27T14:36:48-03:00

30 Sep 2024, 10:18:13

AMANDA RAPHAELA DANIEL MELO (8d7a88df-be43-4756-b017-6795fefb841f). Email: amelo@nelogica.com.br.
ALTEROU o signatário **dchavare@nelogica.com.br** para **dchavare@nelogica.com.br** - DATE_ATOM:
2024-09-30T10:18:13-03:00

30 Sep 2024, 10:19:49

DÉBORA FREITAS CHAVARÉ **Aprovou** (346b4022-b460-4ba0-bf97-6ef42b7feeec) - Email:
dchavare@nelogica.com.br - IP: 189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 22200) - [Geolocalização: -30.0351111](#)
[-51.1766077](#) - Documento de identificação informado: 851.616.080-72 - DATE_ATOM: 2024-09-30T10:19:49-03:00

30 Sep 2024, 10:47:38

ANDRÉ MOMBACH DOS SANTOS **Aprovou** - Email: asantos@nelogica.com.br - IP: 189.112.201.121
(189-112-201-121.static.ctbctelecom.com.br porta: 13422) - Documento de identificação informado:
043.581.450-86 - DATE_ATOM: 2024-09-30T10:47:38-03:00

30 Sep 2024, 11:26:24

CAMILA COSTA (635c10c1-fca6-44c5-8d10-71cd49fa8d33). Email: cacosta@nelogica.com.br. **REMOVEU** o
signatário **mapereira@nelogica.com.br** - DATE_ATOM: 2024-09-30T11:26:24-03:00

30 Sep 2024, 14:12:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907 **Assinou**
Email: fkato@nelogica.com.br. IP: 201.93.229.197 (201-93-229-197.dsl.telesp.net.br porta: 23644). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB
v5,OU=A3,CN=FABIO AKIRA PIANOVSKI KATO:00709056907. - DATE_ATOM: 2024-09-30T14:12:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b51e4b37b491ef64e44adfc80f135f8f7f16e45eef2fddc61e5232ebdb86ddd2
(SHA512):a365a80a01f8cd27a5a659d1fbc36924b59802b34b8767b14b056874e4371568de083ff5c633fa76386932ef504cfac61d61f32cd2d336fdb82a6b9900d51b58

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign